



PORTARIA Nº 11/2023

Dispõe sobre as áreas de atuação dos profissionais das equipes técnicas

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE SEDE, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhes são conferidas pela Resolução DPG nº 353, de 14 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 176, de 29 de julho de 2023, que regulamenta a distribuição de solicitações de estudo, intervenção, e outras diligências a profissionais das equipes técnicas, oriundas de sedes que não tem estes profissionais lotados no local;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução DPG nº 176, de 29 de julho de 2023, determina que as coordenações de sede que contem com analistas de Psicologia e Serviço Social devem estabelecer em portaria as áreas de atuação de cada profissional,

DETERMINO:

Art. 1º. Os analistas de Psicologia possuem as seguintes atribuições:

I – LUÃ CARLOS VALLE DANTAS - atuação em todas áreas de atendimento das sedes de Cornélio Procópio (criminal, execução penal, família, infância cível e infracional, cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública).

II - FRANCISCO DA SILVA REIS FILHO - atuação em todas áreas de atendimento das sedes de Cornélio Procópio (criminal, execução penal, família, infância cível e infracional, cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, nº 635, Cornélio Procópio - PR, 86300-000 -Telefone: (43) 3401-3350 e 991206782



Art. 2º. A analista de Serviço Social possui as seguintes atribuições:

III – HELLEN MAYSA PIVA – atuação em todas áreas de atendimento das sedes de Cornélio Procópio (criminal, execução penal, família, infância cível e infracional, cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cornélio Procópio, 17 de agosto de 2023

RAÍSSA DIAS ZAIA

Defensora Pública - Coordenadora de sede

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, nº 635, Cornélio Procópio - PR, 86300-000 -Telefone: (43) 3401-3350 e 991206782



ePROCOLO



Documento: **112023AtuacaoEquipeTecnicaassinada.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Raissa Dias Zaia** em 17/08/2023 14:50.

Inserido ao protocolo **20.913.502-7** por: **Luis Guilherme Marques da Silva de Oliveira** em: 17/08/2023 15:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9843c42a2a6a072fac4c0d82d4d877f6.